



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PORTRARIA Nº 240/2020,

DE 17 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

CELSO JOSÉ DAL CERO, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL**, a contar de 01/06/2020, ao servidor **Jaci Grazziolli**, CPF 229.586.300-72, matrícula 389, cargo de Vigilante, padrão 01, Classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais. Com proventos mensais no valor de R\$ 479,44 (Quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico – Lei Complementar Municipal nº 1760/2010; 15% de adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 1397/2005, aplicando-se a proporcionalidade de 5.598/12.775 dias. No entanto, lhe assegurado provento igual ao salário mínimo nacional, atendendo deste modo norma constitucional que prevê que nenhum servidor poderá perceber proventos inferiores ao mesmo. O provento será custeado pelo RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 17 DE JUNHO DE 2020, COM SEUS EFEITOS A CONTAR DE 01 DE JUNHO DE 2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/06/2020.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

CARLOS ALBERTO LOPES
Sec. Mun. da Fazenda

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 7.920

Liv. Nº 015 Em 17/06/2020

Vista Gaúcha, 17/06/2020